

**Divulgação do Resultado e Homologação  
Processo Eleitoral (biênio 2026-2028)**

O Presidente do Conselho Eleitoral do SindCVM, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ELEITORAL, torna público o resultado da votação realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2026 para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal do SindCVM, referente ao biênio 2026-2028, como previsto no calendário eleitoral estabelecido pelo Edital CE-SindCVM nº 04/2026.

A apuração dos votos foi realizada publicamente durante a segunda sessão da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), iniciada às 17h30 do dia 21 de maio de 2026, por meio da plataforma eletrônica utilizada no pleito (sistema “VotaBem”), fornecida pela BSYS Digital Serviços de Informática Ltda. (CNPJ nº 31.386.611/0001-43).

Na mesma data, após o encerramento da referida AGE, os líderes das chapas concorrentes receberam, por e-mail, os seguintes relatórios extraídos da plataforma de votação: i) “Zerézima”; ii) “Relatório de Apuração”; e iii) “Relatório de Votantes”.

Até o momento da assinatura do presente Comunicado, o Conselho Eleitoral do SindCVM não havia recebido, formalmente, questionamentos ou pedido de impugnação por parte das chapas concorrentes ou de seus candidatos e representantes, na forma do artigo 45 do Estatuto Social.

Após a análise dos relatórios gerados pela plataforma de votação, os membros do Conselho Eleitoral atestaram a regularidade do pleito e corroboraram o seu resultado.

Diante disso, apresenta-se a seguir o resultado da referida votação:

Total de filiados aptos a votar: 352 Total de votos: 216 (61,36%)

Eleição para Diretoria do SindCVM		
Chapa / Resultado	Votos	%
Chapa Dignidade CVM	146	67,59%
Chapa Unidade CVM	68	31,48%
Branco	1	0,46%
Nulo	1	0,46%

Eleição para o Conselho Fiscal do SindCVM		
Chapa / Resultado	Votos	%
Chapa Única	207	95,83%
Branco	4	1,85%
Nulo	5	2,31%

Nos termos do artigo 56 do Estatuto Social, fica proclamado o resultado da presente votação, com a eleição da chapa “Dignidade CVM” para a Diretoria e da única chapa inscrita para o Conselho Fiscal, com posse em 1º de julho de 2026 e mandato com duração de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 53 do Estatuto.

Em anexo ao presente Comunicado, encaminha-se o “Relatório de Apuração” gerado e extraído da plataforma “VotaBem”, atestado por seu diretor técnico responsável, Sr. Mauricio José de Oliveira Junior.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de maio de 2026.

Sérgio Kohn de Penhas  
 Presidente do Conselho Eleitoral do SindCVM